

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.634/2011**

Renova a autorização para a oferta do Curso de Especialização de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, com ampliação das vagas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.965/2011 (Processo CEE nº. 345/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-02-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a autorização para a oferta do Curso de Especialização de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, com ampliação das vagas, passando de 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, para 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a partir de 12-10-2008, na Escola Master, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, nº. 300, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.- EPP.

Art. 2º. Autorizar a alteração da organização curricular do curso supracitado, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Vitória, 28 de fevereiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de fevereiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 2.634/2011
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL
MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

BASES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	20h
Organização do Serviço da Saúde do Trabalhador e Enfermagem do Trabalho	50h
Segurança e Higiene Ocupacional	20h
Sociologia e Psicologia Organizacional	20h
Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	30h
Saúde Ocupacional e o Bem estar no Trabalho	10h
Saúde Ambiental	20h
Patologias do Trabalho	20h
Marketing Profissional	10h
Toxicologia Ocupacional	20h
Epidemiologia Ocupacional	20h
Subtotal	240h
TCC	120h
TOTAL	360h